

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Exmo. Sr. Ministro do Ambiente e da Ação Climática

De acordo com as informações veiculadas nos órgãos de comunicação social nacional, sobre as novas áreas de exploração de Lítio em Portugal, nomeadamente, Seixoso-Vieiros e nas diversas áreas da Guarda (Massueime; Guarda-Mangualde C; Guarda-Mangualde C; Guarda-Mangualde E; Guarda-Mangualde W; Guarda-Mangualde NW).

As notícias vindas a público através da comunicação social nacional não foram confirmadas por parte do Ministério, os Deputados eleitos à Assembleia da República pelos Círculos Eleitorais da Guarda e do Porto, onde foram identificadas as áreas a concurso para atribuir direitos de prospeção de lítio.

Ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, solicitamos ao governo que por intermédio do Ministério do Ambiente e da Ação Climática, que nos sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

O Ministério do Ambiente e Ação Climática confirma estas notícias? Pretendemos saber quando serão colocadas a concurso as áreas da exploração referidas nas notícias? Quais as estratégias desenvolvidas para esclarecer as populações desta ação nas áreas de exploração?

Palácio de São Bento, 22 de fevereiro de 2023

Palácio de São Bento, 22 de fevereiro de 2023

Deputado(a)s

ANTÓNIO MONTEIRINHO(PS)

ANTÓNIO PEDRO FARIA(PS)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.